

PROT-CMI 2740/2020  
30/11/2020 - 15:42  
PL 270/2020

# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE LEI / 2020

**“Denomina Andriana Corne Barnabé o logradouro público do Jardim Residencial Milano que especifica”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

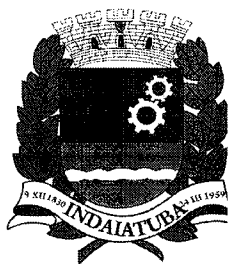
**Art. 1º** - A atual Rua 06 (seis) do Jardim Residencial Milano passa a denominar-se **Rua Andriana Corne Barnabé**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 30 de novembro de 2020.

---

Vereador Eng. Alexandre Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



PROT-CMI 2740/2020

30/11/2020 - 15:42

P. 270/2020

## JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado **Andriana Corne Barnabé** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993 e, por ser personagem histórico reconhecido, de acordo com a Lei 7.099 de 22 de março de 2019.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-416/2020**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 279/2020, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. Resumo da biografia do indicado:

Andriana Corne Barnabé

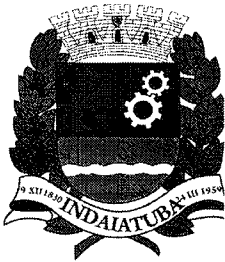
*“Nascida na Itália em quatro de julho de 1830, aos 30 anos de idade (1865) encheu a mala de coragem e veio para o Brasil”.<sup>1</sup>*

Por volta de 1885, Andriana Corne Barnabé, viúva de Lorenzo Barnabé<sup>2</sup>, emigrou de Mântua, Itália, para o Brasil. É ela a matriarca que deu origem à vastíssima Família Barnabé de Indaiatuba, que originalmente se chamavam Bernabés.

Veio para a região de Itupeva, com seus filhos Valeriano, Paulo e Seraphim a fim de trabalharem na lavoura, como colonos. Com o tempo, cada um, já casado, foi adquirindo suas terras.

<sup>1</sup> PENNA. Antônio da Cunha. “**Tipos Notáveis da Popularidade e algumas histórias mal contadas**”. Rumograf - Gráfica e Editora Ltda. Indaiatuba (SP). 2010.

<sup>2</sup> SILVA. Denise Stein Rezende da.. “**Famílias Tradicionais e Ilustres de Indaiatuba**”. Novo Enfoce Editora. Indaiatuba (SP). 1997..



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2740/2020  
30/11/2020 - 15:42  
PL 270/2020

Valeriano era casado com Adelina Bozelli Barnabé e tiveram 2 filhos: Antenor e Renato. Ele adquiriu a Fazenda Bela Vista (que depois se chamou Santa Cândida) e em 1907 a Fazenda Engenho D'Água, no Buru, atual Jardim Morada do Sol. Esta fazenda, passando por herança para Renato e posteriormente para Ário Barnabé, permaneceu na família por 66 anos.

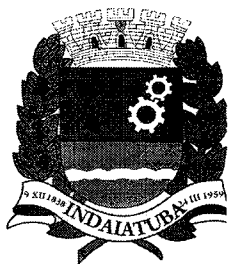
Antenor casou-se com Ernesta Villard.

Renato casou-se com Gioconda Savi e tiveram seis filhos: Artur, casado com Elvira Stocco; Ario, casado com Lilia Curit; Iole, casada com Jacinto Turrino; Dirce, casada com Silvio Talli; Mario Aldo (Lando) casado com Cândida Bertani e Leonor (Nenê), casada com João de Campos.

Sobre sua morte, assim conta Antonio da Cunha Penna:

*“Reinaldo, um dos quatro netos da matriarca Andriana, havia chegado da cidade. Durante o almoço contou a novidade à família: o prefeito queria, porque queria inaugurar o novo Cemitério. Ora, um Cemitério sem ninguém enterrado, não passa de um descabido cercado, por tanto, um defunto naquele momento era gênero de primeiríssima necessidade. O prefeito, num ataque de lucidez espalhou a boa nova: “Quem primeiro for enterrado no novo Campo Santo, ganhará como prêmio, um túmulo artisticamente erigido em granito rosa”. Apesar de belo, útil e tentador presente; quem se habilitaria a recebê-lo?*

*Ao ouvir o boato, dona Andriana teria indagado em macarrônico sotaque: “Por caridade! Quem haverá de querer um presente desses...?” O mudo destino que paira sobre todos nós, respondeu... Mas a seu modo: à tarde do mesmo dia – 11 de agosto de 1905 – dona Andriana sentiu se mal e morreu. Merecidamente levou o mimo: um elegante obelisco feito em granito rosa.*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



PROT-CMI 2740/2020

30/11/2020 - 15:42

PL 270/2020

Indaiatuba, 22 de outubro de 2020.

## **OFÍCIO Nº. AP-416/ 2020**

Ilmo Sr.

**Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus**

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

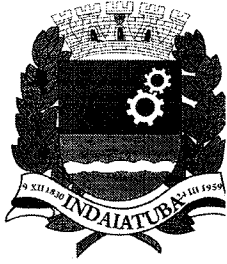
A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, através de anexo, o nome de **Andriana Corne Barnabé**, uma das pessoas que nasceram e/ou viveram em Indaiatuba e que foram registradas no Livro **“Tipos Notáveis da Popularidade e algumas histórias mal contadas”**<sup>1</sup> cujo conteúdo foi pesquisado e escrito por *Antonio da Cunha Penna*, pesquisador, escritor e memorialista, membro do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, tendo sido seu fundador.

A análise e aprovação que solicitamos para a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, tem como objetivo de executar homenagens póstumas, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2o. da **Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993**.

**JUSTIFICO que:**

---

<sup>1</sup> PENNA. Antônio da Cunha. **“Tipos Notáveis da Popularidade e algumas histórias mal contadas”**. Rumograf - Gráfica e Editora Ltda. Indaiatuba (SP). 2010.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2740/2020  
30/11/2020 - 15:42  
PL 270/2020

1) (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8º. da **Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012**, na biografia da pessoa indicada consta a “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*”, (b) conforme o parágrafo único do artigo 3º. da mesma Lei, trata-se de “*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*” e;

2) os dados biográficos foram selecionados (e, alguns complementados) para serem apresentados em conformidade com a **Lei nº 7.099, de 22 de março de 2019**, parágrafo 1º, subscrevendo a pesquisa a historiadora Eliana Belo Silva.

Certo das justas homenagens a estes homens e mulheres que não foram registrados em documentos oficiais, mas que fizeram parte do cotidiano de nossa história, solicito especial atenção a pessoa indicada, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração a todos os membros do Conselho Administrativo.

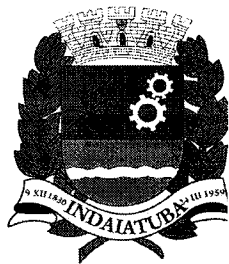
Atenciosamente,

Indaiatuba, 22 de outubro de 2020.

190º ano da elevação à Freguesia.

---

*Vereador Eng. Alexandre Peres*



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

## **ANEXO - JUSTIFICATIVA**

Andriana Corne Barnabé

*“Nascida na Itália em quatro de julho de 1830, aos 30 anos de idade (1865) encheu a mala de coragem e veio para o Brasil”.<sup>2</sup>*

Por volta de 1885, Andriana Corne Barnabé, viúva de Lorenzo Barnabé<sup>3</sup>, emigrou de Mântua, Itália, para o Brasil. É ela a matriarca que deu origem à vastíssima Família Barnabé de Indaiatuba, que originalmente se chamavam Bernabés.

V veio para a região de Itupeva, com seus filhos Valeriano, Paulo e Seraphim a fim de trabalharem na lavoura, como colonos. Com o tempo, cada um, já casado, foi adquirindo suas terras.

Valeriano era casado com Adelina Bozelli Barnabé e tiveram 2 filhos: Antenor e Renato. Ele adquiriu a Fazenda Bela Vista (que depois se chamou Santa Cândida) e em 1907 a Fazenda Engenho D’Água, no Buru, atual Jardim Morada do Sol. Esta fazenda, passando por herança para Renato e posteriormente para Ário Barnabé, permaneceu na família por 66 anos.

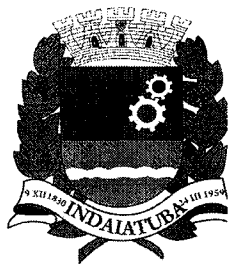
Antenor casou-se com Ernesta Villard.

Renato casou-se com Gioconda Savi e tiveram seis filhos: Artur, casado com Elvira Stocco; Ario, casado com Lilia Curit; Iole, casada com Jacinto Turrino; Dirce, casada com Silvio Talli; Mario Aldo (Lando) casado com Cândida Bertani e Leonor (Nenê), casada com João de Campos.

---

<sup>2</sup> PENNA. Antônio da Cunha. “Tipos Notáveis da Popularidade e algumas histórias mal contadas”. Rumograf - Gráfica e Editora Ltda. Indaiatuba (SP). 2010.

<sup>3</sup> SILVA. Denise Stein Rezende da.. “Famílias Tradicionais e Ilustres de Indaiatuba”. Novo Enfoce Editora. Indaiatuba (SP). 1997..



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



PROT-CMI 2740/2020  
30/11/2020 - 15:42  
PL 270/2020

Sobre sua morte, assim conta Antonio da Cunha Penna:

*“Reinaldo, um dos quatro netos da matriarca Andriana, havia chegado da cidade. Durante o almoço contou a novidade à família: o prefeito queria, porque queria inaugurar o novo Cemitério. Ora, um Cemitério sem ninguém enterrado, não passa de um descabido cercado, por tanto, um defunto naquele momento era gênero de primeiríssima necessidade. O prefeito, num ataque de lucidez espalhou a boa nova: “Quem primeiro for enterrado no novo Campo Santo, ganhará como prêmio, um túmulo artisticamente erigido em granito rosa”. Apesar de belo, útil e tentador presente; quem se habilitaria a recebê-lo?*

*Ao ouvir o boato, dona Andriana teria indagado em macarrônico sotaque: “Por caridade! Quem haverá de querer um presente desses...?” O mudo destino que paira sobre todos nós, respondeu... Mas a seu modo: à tarde do mesmo dia – 11 de agosto de 1905 – dona Andriana sentiu se mal e morreu. Merecidamente levou o mimo: um elegante obelisco feito em granito rosa.*



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba  
Prefeitura Municipal de Indaiatuba


**Ofício 279/2020**

Indaiatuba, 24 de novembro de 2020

**Ref.: Ofício AP 416/2020**

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente "ad hoc" do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Jr., analisou e aprovou, o pedido em nome da **Sra. Andriana Corne Barnabé** para que a mesma seja homenageada conforme solicitado.

Atenciosamente,

  
**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus**  
Superintendente da  
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

**Ilmo. Sr.**  
**Alexandre Peres**  
**Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba**



Boa tarde,

Ruas 26 e 27 do Jardins do Império

Ruas Projetada 09, Projetada 16 e Projetada 17 do Jardim Casablanca, estas atendem a sua solicitação item 2

Ruas 06 e 07 do Jardim Residencial Milano

Rua 02 da Vila Residencial Avaí

Rua 02 e 12 do Jardim Piemonte

Quanto ao solicitado no item 3, preciso que envie um croqui ou imagem (com demarcação) do referido local.

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes

Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário

Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia

Fone : 3834-9165

E- mail : [engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br)